



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
Rua Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro – CNPJ 14.105.183/0001-14



Documento Assinado Digitalmente por: EURES RIBEIRO PEREIRA
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c44e351d-47bc-4def-b59f-b3de0c467172

CERTIDÃO

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas na Resolução nº. 1.060 de 26.04.2005 do Tribunal de Contas dos Municípios, os abaixo assinados, designados pela Srº Prefeito Municipal através do Decreto n.º. 128/2016, de 30.11.2016, atestamos para fins de provas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, que todos os Bens do Executivo Municipal encontram-se arrolados e os Móveis, devidamente identificados por numeração indestrutível e sob controle apropriado, guardado e administrados pelos servidores: **Jailton Fernandes Farias, Fagner Leoni de Aquino Santos e Gilmar Alves da Siva.**

Bom Jesus da Lapa-BA, em 31 de Dezembro de 2016.

Jailton Fernandes Farias
Presidente

Fagner Leoni de Aquino Santos
Membro

Gilmar Alves da Silva
Membro

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal